



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 4ª - SUPEL-COSAU4

**AVISO**

**RETORNO DE FASE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90330/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0026.000426/2024-51**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para execução dos serviços no período de 12 meses para as unidades da Casa do Ancião São Vicente de Paula.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 240 de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE de 29 de setembro de, torna público aos interessados e, em especial aos licitantes participantes do certame que haverá retorno à fase de julgamento do Pregão, em razão de decisão em recurso.

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Método De Disputa:** Aberto

**Valor Estimado:** R\$ 2.747.869,68

**Data da Sessão de Retorno de Fase:** 09/02/2026, às 10h (horário de Brasília)

**Endereço Eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Outras informações através do telefone:** (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, data e hora do Sistema.

**Janaina Muniz Lobato**

Pregoeira da 4ª Comissão de Saúde - COSAU4 - SUPEL/RO  
Portaria nº. 240 de 29 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Muniz Lobato, Pregoeiro(a)**, em 05/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68910364** e o código CRC **04AEAAB6**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0026.000426/2024-51

SEI nº 68910364